



Portaria Nº 32/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 45903,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Três Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001		Corpo Legislativo			
01.031.0001	2.002	Manutenção das Atividades Legislativas			
3.3.1.90.11.00	/ 100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 001		903,00
01.002		Secretaria			
01.122.0001	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.3.90.30.00	/ 100	Material de Consumo	Ficha: 021		20.000,00
3.3.3.90.39.00	/ 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 025		25.000,00
					<hr/> 45.903,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002		Secretaria			
01.122.0001	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.1.90.11.00	/ 100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 012		25.000,00
3.3.1.90.11.00	/ 100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 012		20.000,00
3.3.1.90.11.00	/ 100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 012		903,00
					<hr/> 45.903,00

Conquista, 14 de Novembro de 2022.

Presidente da Câmara